

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2025

PROAD n. 24371/2020

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Contrato de transporte de cargas. Revisão da tese fixada na Arguição de Divergência, tema n. 17, processo n. 0024109-21.2022.5.24.0000. Cancelamento.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 03 de abril de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador Francisco das C. Lima Filho), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, acolher proposição feita pelo Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, de encaminhamento da proposta de revisão da tese fixada em Arguição de Divergência (processo nº 0024109-21.2022.5.24.0000), que originou o tema 17, para análise pelo E. Pleno, em sessão judiciária.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente